REQUERIMENTO N. 60/2026

ASSUNTO: MOÇÃO DE APELO À EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS URGENTES, AMPLIAÇÃO DE COBERTURA E ESTABILIZAÇÃO DO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET NOS BAIRROS DOS MACACOS E BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS/SP.

À MESA:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 136, inciso I, alíneas "b" e "e" do Regimento Interno, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO** à empresa concessionária **TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)**, na pessoa de sua Diretoria de Relações Institucionais e de Engenharia de Redes, solicitando a adoção de medidas técnicas e operacionais urgentes para a modernização, ampliação de cobertura e regularização do sinal de telefonia móvel e serviços de dados (internet móvel/4G-5G) nos **Bairros dos Macacos e Bom Jesus**, situados no Município de Silveiras/SP.

A presente proposição justifica-se em razão das reiteradas e constantes reclamações apresentadas pelos moradores, produtores rurais, comerciantes e estudantes residentes nos referidos bairros, os quais vêm sofrendo com a precariedade, instabilidade crônica e frequente ausência total de sinal de telefonia e conexão de dados móveis fornecidos pela operadora.

Os Bairros dos Macacos e Bom Jesus concentram expressiva parcela da população do município de Silveiras. A ausência de sinal estável e contínuo compromete gravemente as atividades cotidianas mais básicas, inviabiliza o trabalho e o comércio local e impõe severo isolamento aos moradores, prejudicando inclusive a comunicação em situações críticas de urgência e emergência médica, segurança pública e atendimento de socorro da Defesa Civil.

Ressalta-se que os serviços de telecomunicações ostentam natureza de serviço público essencial, regidos pelos princípios da continuidade, eficiência e atualidade, nos termos do artigo 22 e artigo 6º, inciso X, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como das diretrizes da Lei Geral de Telecomunicações (Lei Federal nº 9.472/1997) e regulamentos da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

A proposição fundamenta-se nos artigos 16, inciso XXXI; 55, inciso III; e 136, inciso I, alíneas "b" e "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Silveiras,

que autorizam a apresentação de proposições de relevante interesse coletivo e o envio de apelos aos órgãos e prestadores de serviços de utilidade pública.

Diante do exposto, **REQUEIRO** a aprovação desta Moção de Apelo e o posterior envio de cópia integral do presente documento à Diretoria Executiva e Regional da **Telefônica Brasil S/A (VIVO)**, bem como à Superintendência de Controle de Obrigações da **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**, para que tomem conhecimento da situação e executem com urgência as intervenções técnicas de reforço, manutenção e ampliação das antenas e repetidores na localidade.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 03 de novembro de 2026.

*Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA*_____

*Ver. JOSÉ CARLOS GOMES*_____

*Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA*_____

*Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS*_____

APROVADO
Por 08 votos a favor
E 00 votos contra.
Silveiras 03 / 11 / 2026
Presidente